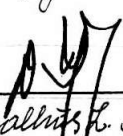


1499
Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pôrto Agudo, em 24 de Agosto de 1955.


Jader Magalhães L. Fernandes
= Prefeito Municipal =

Lei nº 123

"Dispõe sobre abertura de crédito especial"

Jader Magalhães Lora Fernandes,
Prefeito Municipal de Pôrto Agudo,
Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal. Decretou e em promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), destinado a expansão da rede de abastecimento de água e rede de esgoto.

Artigo 2º - Os recursos para cobertura do presente crédito, serão extraídos do saldo financeiro previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pôrto Agudo, em 24 de Agosto de 1955


Jader Magalhães L. Fernandes
= Prefeito Municipal =